

EDITAL nº 12/2021/PROEX/IFG

VIII SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos no VIII Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que será realizado virtualmente, no dia 02 de dezembro de 2021, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital do VIII Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais se apresenta em sua terceira versão virtual, diante de um contexto de profundas transformações na Educação frente à pandemia de COVID-19, em que a luta antirracista e das políticas de igualdade racial são postas no centro, um desafio histórico e que se aprofunda no tempo presente. A reflexão das relações étnico-raciais está marcada por conflitos e diversas lutas por reconhecimento nos espaços públicos e institucionais, na busca de alternativas à subalternização das minorias e combate ao racismo estrutural. A educação constitui lugar irradiador deste processo societal de consciência política e cultural do reconhecimento étnico-racial e da diferença, então devemos refletir coletivamente as experiências educacionais, a organização dos espaços escolares, os temas, as atitudes pedagógicas em espaços formais e não-formais de construção do imaginário social antirracista. Interessa debater neste seminário os fundamentos, as aplicações, os resultados das políticas étnico-raciais implementadas e as perspectivas dessas relações com o projeto continuado de desenvolvimento do IFG, dando ênfase às políticas públicas para igualdade racial e à promoção dos direitos humanos. Tendo como público-alvo a comunidade acadêmica, bem como pesquisadores/as, extensionistas, estudantes e interessados/as de outras instituições de ensino e da comunidade em geral, o evento é parte fundamental do IV Encontro de Culturas Negras, entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2021, contando com uma programação variada, que inclui conferências, mesas redondas, rodas de conversa, oficinas, minicursos, relatos de experiências, atividades culturais e apresentação de comunicações coordenadas sobre a temática étnico-racial.

1.2 Este edital trata especificamente dos relatos de experiência e das comunicações coordenadas, que visam potencializar a produção científica (ensino-pesquisa-extensão) e a prática pedagógica, abarcando questões africanas e da afrodescendência, de raça e antirracista, bem como diversidade étnico-racial no Brasil e no mundo. Contemplam ainda as intersecções das questões étnicas e raciais com outros eixos de estruturação social, como classe social, gênero, sexualidade, geração, migração, território, dentre outros. O evento integra as estratégias de atuação da política de promoção da igualdade étnico-racial no intuito de transcender o ambiente institucional. Então são acolhidas também as experiências culturais de espaços não formais e não institucionalizados das relações étnico-raciais, em suas diversas possibilidades de construção simbólica, significativa, lúdica e sensorial.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo:

2.1.1 Gerar subsídios para orientar as matrizes dos cursos do IFG a fim de contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;

2.1.2 Valorizar e reconhecer as datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);

2.1.3 Viabilizar um espaço de inter-relação científico-cultural que promova o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;

2.1.4 Estimular a implantação de Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão, congregando professores/as, servidores/as técnicos-administrativos, pesquisadores/as, estudantes e a Sociedade Civil;

2.1.5 Potencializar as parcerias e dar visibilidade aos Movimentos Sociais Negros (e também de Mulheres, Ciganos/as, Indígenas) em Goiás e no Brasil.

2.1.6 Estimular o surgimento de novas questões de pesquisa e práticas pedagógicas sobre temáticas ligadas às questões étnicas e raciais, contemplando a interseccionalidade com a classe, gênero, sexualidade, geração, migração, território entre outros.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, pesquisadorxs (servidorxs e discentes) e educadorxs da comunidade acadêmica do IFG e da comunidade externa em geral.

3.2 Cada autor/a poderá submeter apenas um trabalho como autor/a e outro como co-autor/a. Cada trabalho poderá ter até três pessoas na autoria e ser apresentado por, no máximo, duas/dois autoras/es

3.3 As normas para a redação do resumo simples são:

3.3.1 Título do trabalho;

3.3.2 Resumo simples (submissão) de até 1.200 caracteres com espaço, contendo a síntese da temática e das perspectivas do trabalho a ser apresentado;

3.3.3 Resumo expandido de até 8.000 caracteres com espaço, devendo constar no corpo do texto: objetivos; justificativa/fundamentação teórica; metodologia; resultados e discussão.

3.3.4 A formatação do resumo expandido deve possuir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5.

3.3.5 Três palavras-chave separadas por vírgula.

3.3.6. Os resumos simples e expandidos devem ser obrigatoriamente enviados em arquivo "aberto", como .doc (Microsoft Word) ou .odt (Open Office), por isto não serão aceitos trabalhos em formato .pdf;

3.4 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de resumo pelo autor ou autora pelo formulário: <https://forms.gle/FRS3cnvTN8Lyv7WXA>, no período de 14 de outubro a 04 de novembro de 2021.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada resumo de trabalho será avaliado conforme os critérios apresentados a seguir:

4.1.1 Relevância, pertinência e objetividade do tema proposto;

4.1.2 Coerência entre o título do trabalho e o conteúdo apresentado;

4.1.3 Apresentação de fundamentação teórica coerente com o objeto da investigação;

4.1.4 Definição adequada do problema de investigação;

4.1.5 Definição dos objetivos do trabalho;

4.1.6 Adequação da metodologia empregada aos objetivos propostos;

4.1.7 Apresentação de conclusões coerentes com os objetivos propostos;

4.1.8 Atendimento às normas de elaboração e formatação dos resumos.

4.2 Nas comunicações dos Eixos Temáticos, serão acolhidas propostas de trabalho que resultam de esforços de pesquisa empírica, reflexões teóricas ou relatos de experiência ligados às questões étnico-raciais.

4.3 Não é necessário ter concluído a pesquisa para se inscrever. O evento acolhe trabalhos em diferentes estágios de execução, desde projetos de investigação em fase inicial até trabalhos de longo alcance já em fase de conclusão ou concluídos. Também é possível submeter relatos de experiência, ou seja, vivências que envolvam a reflexão étnico-racial fora do campo da pesquisa acadêmica.

4.4 O foco das comunicações nos Eixos Temáticos está na discussão de ideias, métodos, teorias e resultados decorrentes de atividade de pesquisa e também de reflexões baseadas nas experiências no tema étnico-racial. As propostas abrigam trabalhos que visam às práticas realizadas no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como em contextos de educação não formal ou contextos culturais específicos, que contenham, de preferência, alguma relação com a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica.

5. INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

5.1 O recurso, quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhado, via digital, para o e-mail editais.eventos@ifg.edu.br até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida no item 7 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do preenchimento do Formulário - Recursos (Anexo I), e encaminhado via e-mail (editais.eventos@ifg.edu.br) intitulado "Recurso Edital XX/2020/PROEX/IFG - VIII Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais".

5.3 A análise do recurso, quanto ao resultado preliminar deste Edital, será realizada pela Comissão Científica VIII Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base na argumentação apresentada pelo proponente no Formulário - Recurso encaminhado.

5.4 Não haverá reapreciação de recurso.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato de comunicação oral nos Grupos de Trabalhos propostos pelo evento, que são:

6.1.1 Encruzilhadas atlânticas: culturas populares amefricanas e diversidades no contexto brasileiro;

6.1.2 Educação, literatura e metodologias nas perspectivas decoloniais;

6.1.3 Educação para as relações étnico-raciais, formação docente e letramento racial;

6.2 Todos os trabalhos serão apresentados oralmente em plataforma virtual. Está prevista a produção dos Anais do evento 2021 em meio virtual.

7. CRONOGRAMA

7.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição e submissão de trabalho	14/10/21 a 04/11/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/11/2021
Submissão de recurso	09/11/2021

Avaliação de recurso	10/11/2021
Divulgação do resultado do recurso	11/11/2021
Divulgação do resultado final	11/11/2021
Prazo final para a entrega do trabalho completo	26/11/2021
Envio das apresentações de slides dos e das participantes que optarem por apresentar utilizando este recurso. Email para o envio: eventos.reitoria@ifg.edu.br	30/11/2021
Apresentação dos trabalhos	02/12/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.2 As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras.

8.3 A Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras e a Pró-Reitoria de Extensão, resguardam a si o direito de alterar o cronograma deste Edital, se necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional.

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

8.5 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail eventos.reitoria@ifg.edu.br.

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - REI-PROEX**, em 13/10/2021 13:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208087

Código de Autenticação: b667f1b7ef



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040

(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)